

DIÁRIO OFICIAL  
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de  
CEDRO foi criado pela Lei Municipal  
Nº

472/2016 em meio eletrônico  
publicado no site oficial WWW.  
CEDRO.CE.GOV.BR, torna -se  
obrigatório para a divulgação  
das Leis, Decretos, Resoluções e de  
todos os atos oficiais dos Poderes  
Executivos e Legislativo do  
Município.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas  
diariamente, com exceção aos  
sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

EUA CEL LUIS FELIPE, 299 -  
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1673 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/11/2024



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1673 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/11/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DECRETO Nº 367/2024 - GAB

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o art. 105 da Lei Orgânica nº001/1990 do município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, o RESULTADO FINAL do Concurso Público Edital nº 002/2024, publicado em 01 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 735/2023, que cria no quadro de cargos efetivos da prefeitura municipal de cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de concurso público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público edital nº 002/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público Edital nº 002/2024, visando a nomeação de servidores públicos para o preenchimento de vagas e ocupação de cargos no quadro de pessoal em provimento efetivo do Poder Executivo do Município de Cedro-CE.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 368/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aprova para o exercício financeiro de 2025, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e estabelece as Fontes de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art.11º da 728/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

(LOA/2024).

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD da LOA (Lei Orçamentária Anual), para o exercício financeiro de 2025, referente as despesas do Município de CEDRO, Estado do Ceará, tudo na conformidade dos anexos do detalhamento, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Ficam estabelecidas as Fontes de Recursos para o exercício financeiro de 2024, na conformidade dos códigos abaixo:

CODIGO

NOMECLATURA

1500000000Recursos não vinculados de Impostos  
1500100100Receita de Imposto e Trans. ? Educação  
1500100200Receita de Imposto e Trans. ? Saúde  
1540000000Transferências do FUNDEB?impostos 30%  
1540107000Transferências do FUNDEB?impostos 70%  
1541000000Transf. do FUNDEB 30%?Comple.  
União?VAAF  
1541107000Transf. do FUNDEB 70%?Comple.  
União?VAAF  
1542000000Transf. do FUNDEB 30%?Comple.  
União?VAAT  
1542107000Transf. do FUNDEB 70%?Comple.  
União?VAAT  
1543000000Transf. do FUNDEB 30%?Comple.  
União?VAAR  
1550000000Transferência do Salário?Educação  
1551000000Transferência de Recurso do PDDE  
1552000000Transferência de Recurso do PNAE  
1553000000Transferência de Recurso do PNATE  
1569000000Outras Transferências do FNDE  
1570000000Transferência de convênio?União/Educação  
1571000000Transferência de convênio?Estado/Educação  
1573000000Royalty do Petróleo e Gás à Educação  
1600000000Transferência SUS Bloco de manutenção  
1601000000Transferência SUS Bloco de Estruturação  
1602000000Trans. SUS Bloco de Manutenção?COVID?19  
1631000000Transferência de convênio?União/Saúde  
1632000000Transferência de convênio?Estados/Saúde  
1635000000Royalty do Petróleo e Gás à Saúde  
1660000000Transferência de Recurso do FNAS  
1661000000Rec. à Assistência Social?FEAS  
1665000000Transf. de Convênio?Outras?Ass. Social  
1700000000Outros Convênios da União  
1701000000Outros Convênios do Estado  
1710000000Transferência Especial dos Estados  
1750000000CIDE  
1751000000Contribuição de Iluminação Pública  
1755000000Alienação de bem/Ativo?Adm Direta

Art. 3º. A identificação dos recursos se processará quando da emissão da Nota de Empenho.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1673 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/11/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Paço da Prefeitura Municipal de CEDRO - Estado do Ceará, aos 06 (SEIS) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

JOÃO BATISTA DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 0611.001/2024  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº  
001/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE  
LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E  
EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO, ATO DE NOMEAÇÃO, publicado em 22  
de julho de 2024, dos candidatos aprovados e  
classificados no Concurso Público Edital nº 001/2024,  
após Homologação, destinado para compor o quadro de  
pessoal em provimento efetivo;

CONSIDERANDO que após a convocação dos candidatos  
aprovados para comparecem a fim de apresentação da  
documentação exigida para a posse e posterior efetivação  
e exercício ao cargo;

CONSIDERANDO solicitação de desclassificação,  
desistência através de requerimento por partes de alguns  
candidatos;

CONSIDERANDO o não comparecimento, não entrou em  
exercício por parte de alguns candidatos após decorridos o  
prazo de 30 (trinta) após a posse;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCLASSIFICAR, os(as) candidatos(as)  
habilitados em concurso público, que foram convocados a  
apresentarem documentação e tomarem posse e  
posteriormente entrarem em efetivo exercício do cargo  
dentro das vagas contidas no Edital nº 001/2024 e na Lei  
Municipal nº 735/2023.

§1º - A desclassificação de que trata este edital, se dá aos  
candidatos que:

I.Solicitaram desclassificação;

II.Solicitaram desistência;

III.Não comparecem para apresentação e entrega de  
documentos, depois do prazo de 30 (trinta) dias;

IV.Não entraram em exercício do cargo, decorridos o prazo  
de 30 (trinta) dias após a posse;

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V.Não tomaram posse, após 30 (trinta) dias, da publicação  
do ato de nomeação:

§2º - A desclassificação referente aos candidatos que  
concorreram aos cargos e vaga abaixo explicitados:

Dos candidatos que solicitaram  
DESCLASSIFICAÇÃO/DESISTENCIA a vaga:  
POSIÇÃOINSCRIÇÃO NOME COMPLETO CARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
15º539000810 ANA RAQUEL MOREIRA GOMES AUXILIAR  
DE SERVIÇOS GERAIS  
7º539000431 ANDERSON SILVA DE SOUSA PORTEIRO  
5º539011164 CLAUDIO REGIS BEZERRA DE  
SOUZACUIDADOR INFANTIL  
10º539008406 FERNANDA ALVES DA SILVA CUIDADOR  
INFANTIL  
6º539010614 ELIONALDO ROFINO DE  
SOUSA PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1º539009269 LUISA ANGELICA SALES MÉDICO  
PSIQUIATRA CAP'S  
1º539006806 FRANCISCA GILMARA DA SILVA  
NAZRIONUTRICIONISTA  
1º539006560 RAIMUNDA ROSELIA LIMA DA SILVA AUXILIAR  
DE SERVIÇOS GERAIS

Dos candidatos QUE NÃO COMPARECERAM:  
POSIÇÃOINSCRIÇÃO NOME COMPLETO CARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
9º539008593 JOSE ALAILSON ALVES ISIDORIO AUXILIAR  
DE SERVIÇOS GERAIS  
2º539008804 CICERA YANKA DE SOUZA DIAS CUIDADOR  
INFANTIL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1º539007606 AIRTON GABRIEL SANTOS GRANGEIRO  
MIRO MÉDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
3º539010853 CICERO CARLOS BARROS DA  
SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Dos candidatos que não ENTRARAM EM EXERCÍCIO do  
cargo, após decorridos o prazo de 30 (trinta) dias, após a  
posse.

POSIÇÃOINSCRIÇÃO NOME COMPLETO CARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
14º539013663 GABRIELA FREIRE QUEIROZ CUIDADOR  
INFANTIL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1º539007062 MARIA AMANDA BERNARDO  
SANTOS FONOAUDIÓLOGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
1º539008519 ISABELLA JUACEMA DE ARAUJO  
MANZOLILLO BIBLIOTECÁRIO

Candidata QUE NÃO TOMOU POSSE, após 30 (trinta) dias,  
da publicação do ato de nomeação:

POSIÇÃOINSCRIÇÃO NOME COMPLETO CARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

**CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1673 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/11/2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º539012710LUIZIANNA FELIX DE MATOSBIOMÉDICO

Art. 3º - Este edital entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município e site: <https://cedro.ce.gov.br/>.

Cedro, CE, 06 de novembro de 2024.

Antonio Dheime da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 2404.012/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241106/001, de 06 de novembro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião do Comitê de Apoio à Governança Regional de Saúde do Cariri, que terá como pauta o Fluxo de Obstetrícia, no Auditório do Hospital Maternidade São Vicente de Paula - Centro, Barbalha.

Nome: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA  
CPF nº: 700.937.173-34

Cargo: Secretária Municipal Cbo: 111415

Secretaria: Saúde

Destino: Barbalha Estado:

CE

Período: 07 de novembro de 2024

Valor da diária: 150,00 Quantidade: 01

Valor total: 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO

## GABINETE DO PREFEITO

CEARÁ,  
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241106/002, de 06 de novembro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião do Comitê de Apoio à Governança Regional de Saúde do Cariri, que terá como pauta o Fluxo de Obstetrícia, no Auditório do Hospital Maternidade São Vicente de Paula - Centro, Barbalha.

Nome: MONICA DANIELE BRITO DAVID

CPF nº: 026.838.983-71

Cargo: Enfermeira Cbo: 223505

Secretaria: Saúde

Destino: Barbalha Estado:

CE

Período: 07 de novembro de 2024

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 01

Valor total: 40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete





# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1673 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/11/2024

### GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 2401.009/2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2910.01/2024-03  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, II da Lei 14.133/2021

A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral de Cedro/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CURSO E OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE CEDRO E FORNECIMENTO DE EQUIPE DE PARECERISTA (03 MEMBROS) PARA SELEÇÃO DE INSCRIÇÕES DOS PROCESSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE CEDRO-CE.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, abre-se prazo às empresas, sociedades empresariais ou sociedades individuais, interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este órgão, remetendo proposta de preços, com limites previstos ao art. 75, II do mesmo dispositivo ao endereço eletrônico [cplcedro@outlook.com](mailto:cplcedro@outlook.com) até a data limite estabelecida.

O Termo de Referência, em anexo, encontra-se disponível para consulta na sala de licitações, endereço ao rodapé do presente aviso ou poderá ser solicitado através do e-mail supracitado ou no site [www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br), e as propostas deverão ser encaminhadas ao endereço de acima mesmo até às 08h do dia 11 de novembro de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação, conforme termo de referência.

Cedro/CE, 05 de novembro de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva  
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI No. 14.133/2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1610.01/2024-03 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, QUANTO AO ARQUIVO DE PESSOAL, JUNTO A JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SALA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES [WWW.TCE.CE.GOV.BR](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR) E [WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR](http://WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR).

Cedro - Ceará, 05 de novembro de 2024.

Túlio Lima Sales  
Agente de Contratação  
Pregoeiro Oficial do Município

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Tendo presente a Declaração da Dispensa de Licitação n.º 2310.01/2024-02, de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação visando a a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PREMIAÇÃO DO SOLETRANDO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, em favor do microempreendedor individual - MEI: WANDERSON DA COSTA GOMES MEI, CNPJ Nº 48.666.902/0001-98 com o valor global de R\$ 23.973,00 (Vinte e três mil, novecentos e setenta e três reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Cedro/CE, 05 de novembro de 2024.

Francisco Leite de Figueiredo Filho  
Secretário de Educação



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1673 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
ANTONIO DHEIME DA SILVA